
MANUAL – JUIZ DAS GARANTIAS PARA PROCURADORIAS E ADVOGADOS

**Justiça Federal do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Atividades Judiciárias – SAJ
Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários - CGSI**

Com a Resolução TRF2-RSP-2024/00096, de 04 de novembro de 2024, foi instituída a figura do Juiz das Garantias nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, em atendimento ao determinado pelo CNJ no ATO NORMATIVO - 0002281-16.2024.2.00.0000.

Todos os juízos criminais agora contam com um novo juízo denominado JUÍZO DAS GARANTIAS.

Os procedimentos investigativos (inquéritos e procedimentos investigativos do MP, entre outros) passam a ser distribuídos a um Juiz das Garantias, que ficará responsável pelo processo até o oferecimento da denúncia.

Fluxo do JUIZ DAS GARANTIAS

Conforme a localidade de distribuição dos autos, o fluxo seguirá a seguinte tabela:

LOCALIDADE DO FATO	JUÍZO DE GARANTIA	JUÍZO DE INSTRUÇÃO
Capital (Rio de Janeiro) e municípios abrangidos pela competência territorial	Juízos Criminais da Capital (1 ^a a 8 ^a e 10 ^a Vara Federal)	Juízos Criminais da Capital (1 ^a a 8 ^a e 10 ^a Vara Federal)
São João de Meriti e municípios	2 ^a Vara Federal Volta Redonda	3 ^a ou 4 ^a Vara Federal São João de Meriti
Volta Redonda e municípios	3 ^a ou 4 ^a Vara Federal São João de Meriti	2 ^a Vara Federal Volta Redonda
Campos dos Goytacazes e municípios	2 ^a Vara Federal Niterói	2 ^a Vara Federal Campos
Niterói e municípios	2 ^a Vara Federal Campos	2 ^a Vara Federal Niterói

Não houve alteração no peticionamento inicial feito pelo usuário externo. Assim, tanto a polícia federal quanto o Ministério público federal permanecem distribuindo os feitos indicando o local de ocorrência dos fatos.

Exemplo: Local de ocorrência em Campos dos Goytacazes, indicar a localidade Campos. O próprio sistema fará o direcionamento ao Juiz das Garantias que, no caso, será a 2^a Vara Federal de Niterói.

Exemplo autuação:

Inquérito Etapa (1 de 4) - Informações do Inquérito

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Réus >> Documentos

Próxima >

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:

Campos dos Goytacazes

Operações Polícia Federal:

Tipo de ação:

INQUÉRITO POLICIAL

Nível de Sigilo do Processo:

Segredo de Justiça (Nível 1)

Processo Originário:

Juízo:

IPL:

0542/2023 - PF/GOY/RJ

Usuários da Polícia Federal a serem incluídos

(login):

Tipo de Inquérito:

PORTARIA



Veja o resumo da autuação:

Desejo entrar com a ação em:

Campos dos Goytacazes

Rito do Processo:

RITO ORDINÁRIO (COMUM)

Tipo de Ação:

INQUÉRITO POLICIAL

Sigilo:

Segredo de Justiça (Nível 1)

Assunto Principal:

Adulteração de sinal identificador de veículo automotor (art. 311), Crimes contra a Fé Pública, DIREITO PENAL

Partes :

POLÍCIA FEDERAL/RJ (Principal)

X

A APURAR (Principal)

Documentos



Confirmar ajuizamento do processo?

Confirmar ajuizamento

Cancelar

Na última etapa de autuação, ao confirmar o ajuizamento

Confirmar ajuizamento do processo?



Confirmar ajuizamento

C cancelar

O sistema informa que o processo foi distribuído ao Juízo Federal das Garantias:

✓ Incidente Distribuído.

Nº Processo:

5000117-85.2024.4.02.5103

IPL:

0542/2023-PF/GOY/RJ

Chave para Consulta

339515333124

Classe

INQUÉRITO POLICIAL

Magistrado

FABRÍCIO ANTONIO SOARES - Juízo Federal das Garantias da 2ª VF de Niterói

Partes

POLÍCIA FEDERAL/RJ - AUTOR

X

A APURAR - INDICIADO

O processo foi distribuído para o Juízo Federal das Garantias da 2ª VF de Niterói conforme Resolução TRF2-RSP-2024/00096

Veja as informações que constarão no processo:

Órgão Julgador : Juízo das Garantias

HOMOLOGAÇÃO			
Consulta Processual - Detalhes do Processo			
Segredo de Justiça (Nível 1)		Download Completo Nova Consulta Imprimir Voltar	
Nº do processo 5000117-85.2024.4.02.5103	Classe da ação: INQUÉRITO POLICIAL - PORTARIA	Competência: Criminal	Data de autuação: 25/11/2024 14:25:54
Subseção de origem: Campos dos Goytacazes	Situação: MOVIMENTO	Juiz(a):	
IPL: 0542/2023-PF/GOY/RJ	Orgão Julgador: Juízo Federal das Garantias da 2ª VF de Niterói		
Lembretes Novo			

Eventos iniciais: O evento 1 será a distribuição. No Evento 2, ocorrerá a redistribuição imediata ao Juízo das garantias.

Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
2	25/11/2024 14:26:04	Redistribuído por sorteio - (de RJCAM02S para RJNIT02GF) - Motivo: Resolução TRF2-RSP-2024/00096	SECJF	Evento não gerou documento	
1	25/11/2024 14:25:54	Distribuído por sorteio (RJCAM02S)	amorim.aaa	  	PORT_INST_IPL1

Com o instituto do Juiz de Garantias, os inquéritos agora são distribuídos imediatamente. A Tramitação direta não foi extinta. Os inquéritos podem ser colocados em TD e retirados da TD pelos juízos. Permanecem ativos para a Polícia Federal e MPF os eventos de APRECIAÇÃO JUDICIAL e PEDIDO DE ARQUIVAMENTO, que retiram os autos da TD e devolvem ao localizador do juízo.

A única alteração foi a nomenclatura da tramitação direta, que passou a ser identificado pelo evento INICIADA A TRAMITAÇÃO DIRETA ENTRE MP E AUTORIDADE POLICIAL, e a sua retirada passou a ser identificada pelo evento FINALIZADA A TRAMITAÇÃO DIRETA ENTRE MP E AUTORIDADE POLICIAL.

Eventos					
★	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
★	5	25/11/2024 14:49:11	Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial	JRJ13538	Evento não gerou documento
★	4	25/11/2024 14:48:36	DILIGÊNCIA POLICIAL	amorim.aaa	Evento não gerou documento
★	3	25/11/2024 14:46:32	Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial	JRJ13538	Evento não gerou documento
★	2	25/11/2024 14:26:04	Redistribuído por sorteio - (de RJCAM02S para RJNIT02GF) - Motivo: Resolução TRF2-RSP-2024/00096	SECJF	Evento não gerou documento
★	1	25/11/2024 14:25:54	Distribuído por sorteio (RJCAM02S)	amorim.aaa	  

Ações Incidentais

Os incidentes decorrentes de inquéritos e outros procedimentos investigatórios devem ser distribuídos por dependência e, assim, distribuídos ao juiz das garantias responsável pelo processo.

Exemplo:

HOMOLOGAÇÃO

Inquérito Etapa (1 de 4) - Informações do Inquérito

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Réus >> Documentos

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:	Campos dos Goytacazes	Operações Polícia Federal:	
Tipo de ação:	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	Nível de Sigilo do Processo:	Restrito Juiz (Nível 5)
Processo Originário:	5000117-85.2024.4.02.5103	Juízo:	Juízo Federal das Garantias da 2ª VF de Niterói
IPL:	0542/2023	Usuários da Polícia Federal a serem incluídos (login):	

Incluir **Adicionar Processos Relacionados**

Capa do processo:

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Restrito Juiz (Nível 5) Download Completo Nova Consulta Imprimir

Nº do processo 5000235-64.2024.4.02.5102	Classe da ação: PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	Competência: Criminal	Data de autuação: 25/11/2024 16:52:11
Situação: MOVIMENTO	Órgão Julgador: Juízo Federal das Garantias da 2ª VF de Niterói	Juiz(a): F:	
Processos relacionados: 5000117-85.2024.4.02.5103/RJ Originário INQUÉRITO POLICIAL RJNIT02G			

Inquéritos anteriores à Resolução TRF2-RSP-2024/00096 em tramitação direta

O Provimento TRF2-PVC-2024/00014, de 24 de setembro de 2024, determinou a imediata distribuição dos inquéritos policiais autuados no Eproc, bem como a desativação da funcionalidade que os colocavam diretamente em Tramitação Direta.

Conforme o Provimento, Inquéritos autuados a partir de 30/09/2024 devem ser imediatamente distribuídos.

Peticionamento para advogados e defensores

Para advogados e defensores não houve alteração no procedimento. Permanece a mesma rotina: selecionar a localidade onde deseja entrar com a ação conforme o local do fato e, se for o caso de ação incidental, indicar o processo originário.

Em caso de dúvidas, acesse o site <https://suprocsistemas.jfrj.jus.br>

Confira na íntegra a Resolução **TRF2-RSP-2024/00096** em:

<https://dje.trf2.jus.br/DJE/Paginas/VisualizaDocumento.aspx?ID=17671873>